



PUBLICADO

Am. 05-08/11/07
N.º 2368 pag. 05
& da Região

DECRETO Nº 679 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

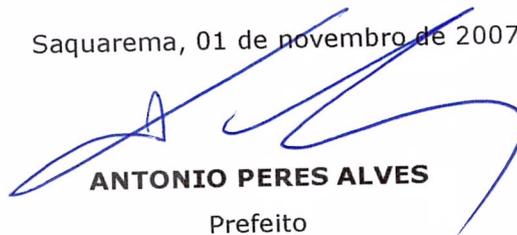
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 16 e 19 novembro de 2007, exceto os serviços essenciais e setores descrito abaixo:

- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Arrecadação;
- Patrimônio;
- Cadastro;
- Protocolo;
- ITBI;
- ISS;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de novembro de 2007.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito